



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019 - Ano XCII - Nº 28

www.itabaiana.pb.gov.br

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019
A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, torna público, que fará realizar as 13h:00m (horário local) do dia 20/03/2019, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 00002/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município. Esclarecimentos e cópia do edital, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m as 12h00m ou pelo email: licitacaoitabaiana@gmail.com

Publique-se: Itabaiana 27 de Fevereiro de 2019.
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 00001/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que está procedendo a Chamada Publica nº 00001/2019 para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de proposta de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimento escolar em conformidade com a lei 11.947/2009, resolução do FNDE Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, e resolução FNDE nº 26, de 04/2015, os interessados deverão apresentar suas propostas e documentos de habilitação até o dia 20 de Março 2019, em horário de expediente, o julgamento das propostas e documentos de habilitação está previsto para o dia 03 de Julho de 2018 as 09:30 na sala da Comissão Permanente de Licitação. O edital poderá ser retirado diretamente na Secretaria Municipal de Educação do Município, no site: www.itabaiana.pb.gov.br.

Itabaiana - PB em 27 de Fevereiro de 2019
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
PRESIDENTE DE CPL

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº: 00001/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR TONNY FARRA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- AUGUSTO MANOEL ARAUJO SILV - ME. CNPJ: 32.650.601/0001-36. Valor: R\$ 20.000,00
Itabaiana - PB, 27 de Fevereiro de 2019.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº: 00002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CLAUDIANO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- RUI BARBOSA MACIEL. CNPJ: 22.045.370/0001-88. Valor: R\$ 7.000,00

Itabaiana - PB, 27 de Fevereiro de 2019.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº: 00003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR FORRÓ DAS AMIGAS NO DIA 05 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00003/2019, a qual sugere a contratação de:

- JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS. CNPJ: 15.027.652/0001-97. Valor: R\$ 7.000,00

Itabaiana - PB, 27 de Fevereiro de 2019.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº: 00004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DIEGO ROSA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00004/2019, a qual sugere a contratação de:



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



- LUA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI. CNPJ:
19.297.391/0001-86. Valor: R\$ 10.000,00

Itabaiana - PB, 27 de Fevereiro de 2019.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº: 00005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SAMYA MAIA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL (DURAÇÃO 02 HORAS); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA. CNPJ:
26.551.493/0001-41. Valor: R\$ 15.000,00

Itabaiana - PB, 27 de Fevereiro de 2019.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Prefeito

PORTARIA GP Nº. 0036/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do artigo 14, inciso I, alínea “c” da Lei nº 592/2009, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA**, Professora “A”, matrícula **5240**, da classe A-2 para a classe A-3, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2019.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0037/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do artigo 14, inciso I, alínea “c” da Lei nº 592/2009, a servidora **ANDREIA CARLA LIMA DA SILVA**, Professora “A”, matrícula **71005**, da classe A-2 para a classe A-3, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2019.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0038/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do artigo 14, inciso I, alínea “c” da Lei nº 592/2009, a servidora **BRIZA ELIANE DA MOTA**, Professora “A”, matrícula **90123**, da

classe A-2 para a classe A-3, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2019.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº:
00017/2019**

OBJETO: Locação de equipamentos e estruturas para realização de festas que serão realizadas no município de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00066/2019 - 28.02.19 - MASSARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI - R\$ 15.000,00;
CT Nº 00067/2019 - 28.02.19 - W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 8.970,00.

Itabaiana 28 de Fevereiro de 2019.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito